



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de ESPERANTINA - PMESP  
CNPJ: 06.554.174/0001-82  
Rua Vereador Ramos Nº 746 Bairro: Centro  
Esperantina/PI CEP: 64.180 -000.

PORTARIA N.º 12 /2023, DE 31.01.2023.

**"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-Pi;

**RESOLVE**

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). MARCIO DE SA RIBEIRO SOARES, brasileiro(a), portador(a) da CI/RG n.º 1787828 SSP-PI, CPF n.º 623.711.773-34, PIS/PASEP/NIT n.º 190.12249.18-2, do cargo de ASSESSOR JURÍDICO junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Esperantina-Pi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-Pi, 31 de Janeiro de 2023

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO

PREFEITA MUNICIPAL

Id:07383A9CC7B8792E



ESTADO DO PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso  
 CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 - Bairro Vermelho  
 - CEP: 64.325-000 - Fone: (086) 3285 - 1152



AVISO DE CREDENCIAMENTO  
 Ref.: Processo Administrativo Nº 007/2023 - PMEV  
 Chamada Pública para Credenciamento Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar a partir às 09h00min horas do dia 23 de fevereiro de 2023, o Credenciamento da Chamada Pública Nº 001/2023.


OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídica (MEI - Microempreendedor Individual e/ou Microempresa) para a Prestação de Serviços de Transporte Sanitário Eletivo, em atendimento às necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS que necessitam de deslocamento programados, de suas residências até os equipamentos de saúde pública, do município de Elesbão Veloso/PI, conforme critérios e especificações dispostas no Edital e seus anexos, nos termos da Lei Municipal de Nº 746/2021, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Obs.: O edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso/PI, com a CPL, das 08h:00min às 13h:00min de segunda à sexta-feira, pelo Fone: (86) 3285-1101 e no site do TCE/PI.

Elesbão Veloso - PI, 02 de fevereiro de 2023.

FÁTIMA REGINA FERREIRA DA SILVA  
 Presidente da CPL/PMEV

Id:030E6A33AF1A76FA

|   |
|---|
|  <p>ESTADO DO PIAUÍ<br/>         Prefeitura Municipal de ESPERANTINA - PMESP<br/>         CNPJ: 06.554.174/0001-82<br/>         Rua Vereador Ramos Nº 746 Bairro: Centro<br/>         Esperantina/PI CEP: 64.180 -000.</p>   |
| <p>PORTARIA N.º <u>12</u> /2023, DE 31.01.2023.</p> <p>"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".</p> <p>A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-PI;</p> <p><b>RESOLVE</b></p> <p>Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). MARCIO DE SA RIBEIRO SOARES, brasileiro(a), portador(a) da CI/RG n.º 1787828 SSP-PI, CPF n.º 623.711.773-34, PIS/PASEP/NIT n.º 190.12249.18-2, do cargo de ASSESSOR JURÍDICO junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Esperantina-PI.</p> <p>Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.</p> <p>REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.</p> <p>Gabinete da Prefeitura Municipal de Esperantina-PI, 31 de Janeiro de 2023</p> <p><i>Ivanária do Nascimento Alves Sampaio</i><br/>         IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO<br/>         PREFEITA MUNICIPAL</p> |

Página 1 de 1

Id:13B5ABD8119275DB

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -  
 CMDCA - LEI Nº 1478/2022  
 RUA 13 DE MAIO, 223 - CENTRO - ESPERANTINA

CONVOCAÇÃO DA QUARTA SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR DE  
 ESPERANTINA - PI

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 (ECA), Lei Municipal nº 1478/2022 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vem por meio deste, CONVOCAR, a 4ª suplente de conselheiro tutelar, Sr.ª LÚCIA MARIA DE ARAUJO PINTO PAIVA.

Considerando que o Conselho Tutelar não pode funcionar com menos de 05 (cinco) integrantes, que se constitui no número legal para composição do colegiado. Assim sendo, que haja a convocação do suplente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vem por meio deste convocar e nomear Vossa Senhoria para assumir a vaga da Conselheira FRANCILENE OLIVEIRA SANTOS que pediu vagância do cargo até o final do mandato.

Assim sendo, a quarta suplente, de Conselheiro Tutelar convocada, deverá entregar os documentos listados (em anexo) na sede do CMDCA, localizado a Rua 13 de Maio, nº 223, Centro, Esperantina - PI, até dia 03/02/2022. E posterior comparecimento no dia 04 de fevereiro do corrente ano, as 15:00h, para tomar posse da função. O não comparecimento no prazo previsto ocasiona a exclusão do suplente faltoso. Assim será convocado o candidato subsequente em lista de classificação de suplente do Conselho Tutelar.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos a inteira disposição.

Esperantina, 01 de fevereiro de 2023

Atenciosamente,

Hamilton Alves Barbosa Junior  
 Presidente do CMDCA  
 CPF: 983.118.293-20  
 Hamilton Alves Barbosa Junior  
 Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -  
 CMDCA - LEI Nº 1478/2022  
 RUA 13 DE MAIO, 223 - CENTRO - ESPERANTINA

DOCUMENTOS - SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR

- 1- Cópia do RG
- 2- Cópia CPF
- 3- Cópia do título de Eleitor
- 4- Comprovante da última votação
- 5- Comprovante de endereço
- 6- Comprovante escolaridade
- 7- Comprovante de estado civil
- 8- Comprovante de inscrição PIS/PASEP
- 9- Comprovante de conta corrente banco do brasil
- 10- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e caderneta de vacinação de filhos menores de 5 anos
- 11- Declaração da não acumulação de cargo
- 12 -Atestado de Saúde
- 13 - RG e CPF dos pais.

Esperantina, 01 de fevereiro de 2023

Hamilton Alves Barbosa Junior  
 Presidente do CMDCA  
 CPF: 983.118.293-20  
 Hamilton Alves Barbosa Junior  
 Presidente do CMDCA